ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANCA NACIONAL

Lei nº 1.534/80, de 14 de Julho de 1.980.

Concede em enfiteuse, um lote urbano no Loteamento "ALVORADA", da área do Patrimônio Municipal dos "QUINDANGUES", à FRANCISCA CONCITA PEREIRA MARINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido em enfiteuse, à FRANCISCA CONCITA PEREIRA, um lote urbano, localizado no Loteamento "ALVORADA", Quadra C Lote nº 34, limitando-se pela frente com a rua Calixto Iaghe, pela lateral direita limita-se com os lotes nºs 01, 02 e 03, pela lateral esquerda limita-se com o lote nº 33, fundos para os lotes nºs 07 e 08; medindo 9,00mts. de frente, 31,00mts. pela lateral direita, 30,00mts. pela lateral esquerda e 14,1/2mts. de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 14 de Julho de 1.980.

Benedito Orlando de Farias Aguiar

Prefeito Municipal